

JUCESP
28 08 21

Instrumento Particular de Alteração
Contratual da Sociedade Limitada
denominada **EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO
PAULO 42 – SPE LTDA.**

CNPJ/ME n.º 18.871.782/0001-08
NIRE 35.227.876.155

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 8º andar, parte B, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.485.718, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus diretores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Urb II”); e

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 3.421, 7º andar (parte C), Jardim Paulista, CEP 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.462.062/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.200.353.569 neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seus administradores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Construtora”).

na qualidade de únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA**

– SÃO PAULO 42 – SPE LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3421, 7º andar - parte, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 18.871.782/0001-08 e com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.227.876.155 (“Sociedade”), têm entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, incluir o parágrafo 2º na Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.134.632,00 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais) em moeda corrente nacional, dividido em 11.134.632 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentas e trinta e duas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	11.124.632	11.124.632,00
DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.	10.000	10.000,00
TOTAL	11.134.632	11.134.632,00

§1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º: 100% (cem por cento) do capital social da **Empreendimentos Imobiliários Damha – São Paulo 42 – SPE Ltda.** (“Sociedade”), e quaisquer novas quotas de emissão da Sociedade, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros e reservas e/ou qualquer tipo de reorganização societária, bem como a totalidade dos direitos decorrentes ou que venham a ser obtidos em decorrência de tais quotas, tais como (i) os respectivos dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas; e (ii) o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade, encontram-se alienados ou cedidos fiduciariamente, conforme o caso, em benefício da True Securitizadora S.A. (“Beneficiária”), nos termos do

JUCESP

"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 14 de junho de 2021 entre as sócias da Sociedade, a Beneficiária e, na qualidade de interveniente anuente, Sociedade, entre outras partes. Os direitos de voto decorrentes das quotas da Sociedade estão sujeitos às restrições previstas no contrato de alienação fiduciária.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esse Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Diretor

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Diretora

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Administrador

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Administradora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EFB6-231A-0169-5A39> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFB6-231A-0169-5A39



Hash do Documento

8E33A14571C6947DE505CE341A46739E852C59A8D25792BFADA35C5BA7D1EBF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

☒ MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em
21/06/2021 12:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22
em 21/06/2021 12:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto

Tipo: Certificado Digital

